



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

MG COMERCIAL LTDA

CNPJ: 18.108.624/0001-92

NIRE: 35233250831

SIDNEI BIANCHINI, brasileiro, natural de Corupá, divorciado, nascido em 05/10/1980, empresário, inscrito no CPF sob nº 033.132.869-09, portador da cédula de identidade 3489046, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino, nº 103, Apto 602, Bairro Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89252-050,

Único sócio da SOCIEDADE LIMITADA, que gira sob nome empresarial **MG COMERCIAL LTDA**, com sede na Avenida Anapolis, nº 100, Conjunto 15, 6º Pavimento, Edifício NBC Castello Branco, Bethaville Centro, Barueri/SP, 06404-250. Registrada e arquivada na Junta Comercial de São Paulo, sob o Nire: 35233250831, em sessão de 19 de julho de 2022, com CNPJ sob nº 18.108.624/0001-92, resolve alterar as cláusulas a seguir:

CLAUSULA 01ª – Retira-se da sociedade o sócio acima qualificado, **SIDNEI BIANCHINI** detentor de 100.000 (Cem mil) quotas equivalentes a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), da qual cede e transfere sua totalidade para a Empresa **NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Feliciano Bortolini, Nº 174, Sala 02, Box 7, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul-SC, CEP 89260-180, inscrita sob o nº de CNPJ: 47.184.261/0001-72, e contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE: 42207241648, sendo 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), neste ato representado pelo seu sócio administrador **CELSO MOACIR GOMES**, brasileiro, Natural de Santa Rosa-RS, divorciado, nascido em 19/03/1980, empresário, inscrito no CPF sob o nº 982.636.170-49, portador da cédula de identidade nº 4071381761, expedida pela SJS/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Butschardt, nº 84, Bairro Centro, Guaramirim-SC, CEP 89270-000.

Parágrafo Único: O Sócio **SIDNEI BIANCHINI** que ora se retira da sociedade reconhece que, com a presente transferência, dá a mais ampla e geral quitação, sendo que expressamente declara que não tem qualquer direito a reclamar da Empresa **NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA**, nem direitos vencidos e nem a vencer, a qualquer título, direta ou indiretamente na condição de titular das quotas ora alienadas, no que se incluem, mas não limita, eventuais haveres e/ou dividendos eventualmente pendentes e futuros. Declara ainda o Sr. **SIDNEI BIANCHINI**, que transfere suas totalidades de 100.000 (Cem mil) quotas para a Empresa **NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA**, de acordo com o Valuation da empresa, sendo assim dá por quitado todos os valores devidos ao Sr. **SIDNEI BIANCHINI**. Os novos sócios declaram ter ciência do passivo e do ativo existente em nome da sociedade perante



terceiros e órgãos públicos e dão plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas aos cessionários, para nada mais reclamar a qualquer título.

CLAUSULÁ 02ª – O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país as quais a partir desta data passam a ser detidas 100.000 (Cem mil) quotas para **NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA**, conforme parágrafo único da cláusula acima redigida.

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAIS	100.000	R\$ 100.000,00

CLAUSULÁ 03ª – A administração da empresa caberá ao não sócio **CELSO MOACIR GOMES**, abaixo qualificado, que exercerá a gerência isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da empresa sem autorização da titular da empresa (artigos 997. Vi: 1.013. 1.015. 1064. CC/2002. Caso de administrador não titular).

CELSO MOACIR GOMES, brasileiro, Natural de Santa Rosa-RS, divorciado, nascido em 19/03/1980, empresário, inscrito no CPF sob o nº 982.636.170-49, portador da cédula de identidade nº 4071381761, expedida pela SJS/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Butschardt, nº 84, Bairro Centro, Guaramirim-SC, CEP 89270-000.

Parágrafo primeiro: Além dos atos normais de Administração dos negócios sociais, compete ao administrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

Parágrafo segundo: É vedado o uso da firma em atos que envolvam a sociedade em obrigações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, aceites, endossos de favor em títulos de crédito e em quaisquer outros documentos que explicitamente aprovarem deliberações infringentes à lei e ao contrato. Nestes casos o único sócio responderá ilimitadamente pelos atos.

Parágrafo terceiro: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

Parágrafo quarto: Fica facultado ao único sócio, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLAUSULÁ 04ª – As demais cláusulas e condições de seu Contrato Social de Constituição, não alteradas ou modificadas por este instrumento, permanecem em vigor. Para tanto, o sócio resolve de pleno e comum acordo consolidar as cláusulas e condições do contrato social, suas subseqüentes alterações como segue:

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MG COMERCIAL LTDA

CNPJ: 18.108.624/0001-92

NIRE: 35233250831

NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Feliciano Bortolini, Nº 174, Sala 02, Box 7, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul-SC, CEP 89260-180, inscrita sob o nº de CNPJ: 47.184.261/0001-72, e contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE: 42207241648, neste ato representado pelo seu sócio administrador **CELSO MOACIR GOMES**, brasileiro, Natural de Santa Rosa-RS, divorciado, nascido em 19/03/1980, empresário, inscrito no CPF sob o nº 982.636.170-49, portador da cédula de identidade nº 4071381761, expedida pela SJS/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Butschardt, nº 84, Bairro Centro, Guaramirim-SC, CEP 89270-000.

CLÁUSULA 01ª - A empresa girará sob o nome empresarial: **MG COMERCIAL LTDA**.

CLÁUSULA 02ª - A empresa tem sua sede na: Avenida Anapolis, nº 100, Conjunto 15, 6º Pavimento, Edifício NBC Castello Branco, Bethaville Centro, Barueri/SP, 06404-250.

CLÁUSULA 03ª - O objetivo da empresa é a exploração do ramo de:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PARQUES INFANTIS, BRINQUEDOS EM MADEIRA, PLÁSTICO E METAL, JOGOS BRINQUEDOS RECREATIVOS, EDUCATIVOS, PLAYGROUND, ARTIGOS RECREATIVOS, APARELHOS DE GINÁSTICA, MUSCULAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, APARELHOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PRIMEIRA E TERCEIRA IDADE, PEÇAS E ACESSÓRIOS, PISOS DE BORRACHA E GRAMA SINTÉTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, PLAYGROUNDS E MOBILIÁRIO URBANO, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS CHAPISCOS, REBOCOS, EMBOÇO E MÃO DE OBRA DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E SUPORTE NA ÁREA TÉCNICA E PRODUÇÃO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

CLÁUSULA 04ª - A empresa iniciou suas atividades em 13 de maio de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002), podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração do ato constitutivo assinado pelo seu titular.



CLÁUSULA 05ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAIS	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 06ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu capital responde exclusivamente pela integralização do capital (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 07ª - A administração da empresa caberá ao não sócio **CELSO MOACIR GOMES**, abaixo qualificado, que exercerá a gerência isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da empresa sem autorização da titular da empresa (artigos 997, Vi: 1.013, 1.015, 1064, CC/2002. Caso de administrador não titular).

CELSO MOACIR GOMES, brasileiro, Natural de Santa Rosa-RS, divorciado, nascido em 19/03/1980, empresário, inscrito no CPF sob o nº 982.636.170-49, portador da cédula de identidade nº 4071381761, expedida pela SJS/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Butschardt, nº 84, Bairro Centro, Guaramirim-SC, CEP 89270-000.

Parágrafo primeiro: Além dos atos normais de Administração dos negócios sociais, compete ao administrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

Parágrafo segundo: É vedado o uso da firma em atos que envolvam a sociedade em obrigações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, aceites, endossos de favor em títulos de crédito e em quaisquer outros documentos que explicitamente aprovarem deliberações infringentes à lei e ao contrato. Nestes casos o único sócio responderá ilimitadamente pelos atos.

Parágrafo terceiro: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

Parágrafo quarto: Fica facultado ao único sócio, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4197-33CB-9676-82C7.



CLÁUSULA 08ª - O Sócio não poderá em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da empresa, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da empresa.

CLÁUSULA 09ª - O Sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 20 e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 12ª - A empresa tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente a sócio, obedecendo-se as normas vigentes.

CLÁUSULA 13ª - A empresa tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelo sócio da empresa.

CLÁUSULA 14ª - A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 15ª - Falecendo o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 16ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime alimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 17ª - A responsabilidade técnica da empresa será exercida por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.



CLÁUSULA 18ª - Fica eleito o foro da comarca da sede, para dirimir qualquer ação fundamentada neste ato constitutivo.

E, por estar justo, lavra-se o presente instrumento de alteração e consolidação, que rubricam e assinam digitalmente, depois de lido e achado conforme em todos os termos

Barueri, 25 de Outubro de 2022.

NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA
Representante: CELSO MOACIR GOMES

CELSO MOACIR GOMES
Administrador

SIDNEI BIANCHINI



Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4197-33C8-9B76-82C7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4197-33C8-9B76-82C7



Hash do Documento

EA158A7F03703F113EA5EDF01881532EEB364B2C6345788BB3922D078907364A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/11/2022 é(são) :

- CELSO MOACIR GOMES - 982.636.170-49 em 24/11/2022 10:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- SIDNEI BIANCHINI - 033.132.869-09 em 24/11/2022 10:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
CELSO BRACER GOMES

DDC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
9071381761 GJS SC

CTE
882.635.170-49

DATA NASCIMENTO
19/03/1980

FILIAÇÃO
JOSE FERREIRA GOMES
MARIA GOMES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
83076197231

VALIDADE
12/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
27/10/2003

DESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
30/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01698848705
SC170226654

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3089916055

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.108.624

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59123158

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/07/2024 08:00:09

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.108.624/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060756029-95
Data e hora da emissão 19/06/2024 15:00:19
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.108.624/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:53 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2024.

Código de controle da certidão: **8F49.7703.4D7C.2264**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.108.624/0001-92
Razão Social: MG COMERCIAL EIRELI
Endereço: AV ANAPOLIS 100 CJ 15PAV06 ED N B C / BETHAVILLE I / BARUERI / SP / 06404-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

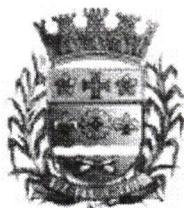
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071620202083700761

Informação obtida em 25/07/2024 14:49:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

0108F00000262C3532D4CDD58C
Fis



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 037497/2024i (REMISSÃO)

Inscrição Atual.....: 23211.14.19.0001.01.081.1
Inscrição Anterior...:
Logradouro.....: AVENIDA ANAPOLIS
Nº Atual.....: 100
Nº Anterior.....:
Complemento.....: CONJUNTO 15 6º PAV - EDIFICIO N B C CAST
Bairro.....: BETHAVILLE I / CENTRO
Quadra.....: D
Lote.....: 02
Área do Terreno.....: 2906.31
Área da Edificação...: 67.66

TRIBUTOS E PERÍODOS

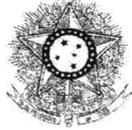
Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 23211.14.19.0001.01.081.1 Código de autenticidade : 231Z.4151.1384.9635807-V Data de emissão : 09/07/2024 Hora de emissão : 13:57:44</p>
---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.108.624/0001-92
Certidão n°: 41708108/2024
Expedição: 14/06/2024, às 07:59:33
Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.108.624/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3303600/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CRISTIAN ADRIANO VIEIRA

Número de registro no CREA-SP: 5070811211
Registro Nacional do Profissional: 2500193349

Expedido em: 25/02/2021
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 821.592.469-72

Endereço: Rua GIBALTAR, 182 APTO 04
VILA METALÚRGICA
09220200 - SANTO ANDRÉ - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: TECNÓLOGO EM MECÂNICA

Atribuição: ARTIGO 3 DA RESOLUCAO 313/86 DO CONFEA, RESTRITA A AREA DA TECNOLOGIA EM MECANICA MODALIDADE PRODUCAO INDUSTRIAL DE MOVEIS.

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA baixada em 25/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA baixada em 04/07/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA baixada em 23/02/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA1\6 NR. REC. 6374817-28027180230532827 - quitada em 27/01/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\6 baixada em 23/02/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA3\6 NR. REC. 29202690230081247 - quitada em 23/02/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA4\6 NR. REC. 29202690230081247 - quitada em 23/02/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA5\6 NR. REC. 29202690230081247 - quitada em 23/02/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA6\6 NR. REC. 29202690230081247 - quitada em 23/02/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3303600/2024 Página 02

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8272383-28027180240263611 - quitada em 26/03/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 622d3392-2bff-4c22-a1b2-689d4d3ad1cf

Situação cadastral extraída em: 26/03/2024 15:36:19

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SANTO ANDRE, situada à Rua: ALBERTINA, 53, , VILA PIRES, SANTO ANDRÉ-SP, CEP: 09195-610, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de Março de 2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MG COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **18.108.624/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:08:19 do dia 01/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WG13010724110819

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 55fd1219-c35f-4f37-84f2-f94571a88856

Estabelecimento	
IE: 206.805.856.110	
CNPJ: 18.108.624/0001-92	
Nome Empresarial: MG COMERCIAL LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA ANAPOLIS	
Nº: 100	Complemento: CONJ 15 PAVMTO06 EDIF N B C CASTELLO BRANC
CEP: 06.404-250	Bairro: BETHAVILLE I
Município: BARUERI	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 18/08/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas:	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Outras obras de acabamento da construção Obras de alvenaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/08/2022	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

01691000002800382782B55A67CF



SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento Técnico de Arrecadação
CONSULTA CADASTRAL
Nº 11418/2024i

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social : **MG COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF Nº.: **18.108.624/0001-92**
Inscrição Atual : **5.A0936-4**

ENDEREÇO

Logradouro : **AVENIDA ANAPOLIS**
Nº Atual : **100**
Complemento : **CONJ 15 PAVMTO 06 EDIF N B C C**
Sala :
Andar :
Bairro : **BETHAVILLE I / CENTRO**
Município : **BARUERI**
UF : **SP**
CEP : **06404250**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica : **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL**

Situação Vigente : **Ativo desde 23/08/2022**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço: http://www.barueri.sp.gov.br (http://www.barueri.sp.gov.br) Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Informações para Verificação de Autenticidade
	Nº de Inscrição : 5.A0936-4 Código de autenticidade : 138I.9178.2537.8051107-B Data de emissão : 07/06/2024 Hora de emissão : 14:58:10



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2024 13:56:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MG COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **18.108.624/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.108.624/0001-92 DUNS®: 90*****80
Razão Social: MG COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2024
Receita Municipal	Validade:	15/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/05/2024 14:37

1 de 1

CPF: 982.XXX.XXX-49 Nome: CELSO MOACIR GOMES

Ass: _____